



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6477/2017

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Municipal nº 1050/97, de 19 de dezembro de 1997.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE), a partir de 11 de julho de 2017, a saber:

Representantes dos Pais de Alunos:

Titulares:	CPF	RG
Thaiana Piovesan da Costa	057.080.489-21	9.541.150-9
Cristiane dos Santos Nunes	091.048.579-84	10.772.815-5

Suplentes:

Alessandra Aparecida Camargo dos Santos	044.073.629-36	34.964.194-8
Patrícia Pessalha	084.883.419-46	12.634.386-8

Representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação:

Titulares:

Edna Pires de Oliveira Barbosa - PRESIDENTE	026.728.749-64	6.771.111-4
Elene Cristina dos Santos - VICE-PRESIDENTE	026.613.589-78	7.989.890-2

Suplentes:

Luiz Carlos Evangelista	001.080.679-20	6.622.795-2
Altair Guimarães	632.827.209-04	4.472.147-3

Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

Titulares:

Silvia Regina Bernardi Callegari	482.802.169-87	2.146.448-1
Andresa Lopes Magalhães	069.630.919-04	10.486.942-4

Suplentes:

Rebeca Lançonni Franco	319.851.179-66	6.525.260-0
Kelly Cristina Rodrigues de Lima	843.118.789-15	4.577.539-9

Representantes do Poder Executivo:

Titular:


Clodomar Scapim de Carvalho	632.744.009-63	4.161.413-7
-----------------------------	----------------	-------------

Suplente:

Israel da Silva	499.828.429-00	3.305.772-5
-----------------	----------------	-------------

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5230/2013.

Mandaguáçu, 11 de julho de 2017.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
de 13/07/17 Edição
Secretário

13.1